



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 934/2018 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 15 de outubro de 2018.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 1246/2018

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 1246/18, de autoria do Nobre Vereador Joel Cardoso, aprovado por esse Egrégio Plenário na 35ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de setembro de 2018, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2018/29979-01-00, informamos:

1 e 2 - O cálculo para cobrança de água e esgoto é realizado por meio da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (ARES-PCJ).

Dentre as competências da ARES-PCJ cabe a definição, fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados e conveniados, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro do prestador e a modicidade tarifária. Desta forma, a Agência realiza uma análise de documentos contábeis e financeiros, além de dados e informações técnicas da Autarquia, permitindo assim estabelecer um índice de reajuste das tarifas. Tal índice é apresentado por meio de documento intitulado "Parecer Consolidado" que é demonstrado anualmente aos membros do Conselho e Regulação e Controle Social. Vale ressaltar que o último reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços desta Autarquia e o Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 02/2018- DFB estão disponíveis no site da Agência.

3 - O DAE coleta e afasta 99% do esgoto da cidade e trata 54%. O percentual de cada Estação de Tratamento é:

- ETE Toledos I = 43%
- ETE Balsa = 7%
- ETE Nova Conquista = 1%
- ETE Cruzeiro do Sul = 3%
- ETE Recanto das Andorinhas = 0,05%

4 - O DAE iniciou 10 grandes obras durante a atual gestão, das quais 06 já foram finalizadas.

5 - Das grandes obras iniciadas, 04 estão em andamento e deverão ser concluídas até o final de 2019.

6 - Não.

7 - Sim. A posição até 31/08/2018 é de R\$ 1.671.802,16, lembrando que o exercício se encerra no mês de dezembro.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**RODRIGO MAIELLO**

Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste/SP

**CAMARA MUNICIPAL DE  
S. BÁRBARA DOESTE**

DATA: 15/10/2018  
HORA: 17:04

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº  
1246/2018  
Autoria: Rodrigo Maiello

**PROTOCOLO  
09004/2018**

Assunto: Requer informações acerca do  
método que se utiliza para o cálculo  
de cobrança da água, qual é o método

Chave: 00E1D